

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 14 DE JULHO DE 1999
(revogada pela Resolução nº 110/00)

Fixa o Calendário de Licenciamento anual de veículos para todo território nacional.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, c.c. o art. 314 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto 2.327, de 23 de setembro de 1997, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, resolve:

REVOGADA